



Classificação comercial regionalizada das cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, em 2012

Eliana Maria Guarienti¹, Martha Zavariz de Miranda², Manoel Carlos Bassoi³, Eduardo Caierão⁴, Ricardo Lima de Castro⁵, Márcio Só e Silva⁶, Pedro Luiz Scheeren⁷, Luiz Eichelberger⁸, Alfredo do Nascimento Junior⁹ e Adelião Carginin¹⁰

¹Enga.-Agrôn., Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (Embrapa Trigo), Passo Fundo, RS. Email: eliana@cnpt.embrapa.br. ²Farmacêutica Bioquímica e Industrial, Embrapa Trigo, Passo Fundo, RS. Email: marthaz@cnpt.embrapa.br. ³Eng.-Agrôn., Embrapa Soja, Londrina, PR. Email: bassoi@cnpso.embrapa.br. ⁴Eng.-Agrôn., Embrapa Trigo, Passo Fundo, RS. Email: caierao@cnpt.embrapa.br. ⁵Eng.-Agrôn., Embrapa Trigo, Passo Fundo, RS. Email: rlcastro@cnpt.embrapa.br. ⁶Eng.-Agrôn., Embrapa Trigo, Passo Fundo, RS. Email: soesilva@cnpt.embrapa.br. ⁷Eng.-Agrôn., Embrapa Trigo, Passo Fundo, RS. Email: scheeren@cnpt.embrapa.br. ⁸Eng.-Agrôn., Embrapa Trigo, Passo Fundo, RS. Email: luizei@cnpt.embrapa.br. ⁹Eng.-Agrôn., Embrapa Trigo, Passo Fundo, RS. Email: alfredo@cnpt.embrapa.br. ¹⁰Eng.-Agrôn., Embrapa Trigo, Passo Fundo, RS. Email: adelião@cnpt.embrapa.br.

A partir de junho de 2012, a Classificação Comercial do trigo será regida pela IN nº 38 - Instrução Normativa nº 38, do MAPA (BRASIL, 2010). Objetivando a adequação ao novo regulamento e seguindo os critérios definidos pelos obtentores, as cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo foram reclassificadas de acordo com a seguinte metodologia: 1 - As amostras de trigo usadas para a classificação comercial das cultivares foram provenientes de vários ensaios, tais como: Preliminares, VCU, Estaduais, EQIT, Unidades Demonstrativas e Unidades de Observação, entre outros. 2 - A Classificação comercial das cultivares foi realizada por Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo (REUNIÃO..., 2010) de acordo com os seguintes agrupamentos e número de amostras mínimo: Região 1 do Paraná - mínimo três amostras; Região 2 do Paraná e São Paulo - mínimo três amostras; Região 3 do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo - mínimo três amostras. 3 - A Classificação comercial foi feita com base nos valores de Força de Glúten e Número de Queda, de acordo com o estabelecido no Anexo III da IN nº 38, não considerando os valores de Estabilidade apresentados no Anexo. 4 - Para que uma cultivar fosse enquadrada em uma classe Comercial, de acordo com a IN nº 38, foi utilizado como critério de classificação a frequência relativa acumulada mínima de 60% das amostras na classe comercial, somando-se a partir da Classe Melhorador até a Classe Básico.

Na Tabela 1 são apresentadas informações da Classificação Comercial das cultivares de trigo, indicadas para as Regiões Homogêneas de Adaptação 1, 2 e 3 do Paraná, Região 3 de Mato Grosso do Sul, e 2 e 3 de São Paulo, para a safra 2012.

Na Região 1, do PR, destacaram-se como cultivares de trigo da classe "Melhorador", a BRS Gralha Azul, a BRS Guabiju e a BRS Pardela. Nesta mesma região os trigos BRS 208, BRS 210, BRS 220, BRS 249, BRS 327, BRS Albatroz, BRS Guamirim e BRS Timbaúva foram enquadrados na categoria "Pão". Na Região 2, do PR, somente as cultivares BRS 179 e



BRS Louro foram classificadas como trigo “Básico”, as demais cultivares foram consideradas como classe “Pão” (BRS 194, BRS 249, BRS 276, BRS Albatroz, BRS Camboatá, BRS Galha Azul e BRS Timbaúva, e como, classe “Melhorador”, a BRS Guabiju. Na Região 3 do PR, as cultivares BRS 249 e BRS Albatroz foram classificadas como “Pão” e a BRS Galha Azul, como “Melhorador. Em função da baixa força de glúten (média de 90×10^{-4} J) a cultivar BRS Louro foi enquadrada na categoria “Outros usos”. Das 11 cultivares de trigo indicadas para semeadura na Região 2 do Paraná e de São Paulo, a BRS Pardela foi classificada como “Melhorador” e as demais, como trigo “Pão” (BRS 208, BRS 210, BRS 220), BRS 229, BRS 248, BRS 296, BRS 327, BRS Guamirim, BRS Tangará e TRIGO BR 18 – Terena). Na região 3 do PR, MS e SP, excetuando a cultivar BRS 248, classificada como trigo “Doméstico”, e as cultivares BRS Guabiju e BRS Pardela, como trigos “Melhoradores”, as demais cultivares foram enquadradas na Classe Comercial “Pão”.

A regionalização da classificação comercial das cultivares de trigo permitiu um melhor conhecimento sobre a resposta de cada ambiente (Região Homogênea de Adaptação) sobre características de qualidade (em especial a força de glúten), repercutindo no refinamento das informações para os assistentes técnicos, agricultores, unidades de armazenamento e indústrias moageiras e de produtos finais, comparativamente à classificação anterior, única para cada cultivar, em todos os ambientes.



Tabela 1. Classificação Comercial Indicativa das cultivares de trigo, indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, em 2011/2012, por Região Homogênea de Adaptação, de acordo com os valores de Força de Glúten e Número de Queda estabelecidos no Anexo III da Instrução Normativa Nº 38, de 31 de novembro de 2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Cultivar/ Região Triticola ¹	Classe Comercial Indicativa ²	Frequência das amostras enquadradas nas Classes Comerciais, em %					Força de glúten (W, 10-4J)			Nº amostras analisadas
		Outros Usos ³	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máximo	Mínimo	
PR1										
BRS 179	Básico	25,0	25,0	50,0	0,0	0,0	157	203	86	4
BRS 194	Básico	0,0	60,0	40,0	0,0	0,0	152	207	107	5
BRS 208	Pão	0,0	8,9	11,1	44,4	35,6	278	423	138	45
BRS 210	Pão	0,0	0,0	0,0	63,6	36,4	313	420	234	11
BRS 220	Pão	0,0	10,0	16,7	43,3	30,0	259	394	129	30
BRS 229	Doméstico	4,8	9,5	42,9	42,9	0,0	206	298	90	21
BRS 248	Doméstico	0,0	20,0	30,0	50,0	0,0	224	354	141	10
BRS 249	Pão	0,0	10,0	20,0	60,0	10,0	243	332	189	10
BRS 276	Sem informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 277	Doméstico	0,0	33,3	33,3	33,3	0,0	190	268	118	3
BRS 296	Sem informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 327	Pão	0,0	0,0	33,3	33,3	33,3	248	304	209	3
BRS Albatroz	Pão	0,0	9,1	27,3	36,4	27,3	259	332	185	11
BRS Camboatá	Doméstico	0,0	28,6	28,6	42,9	0,0	200	270	125	7
BRS Gralha Azul	Melhorador	0,0	0,0	0,0	33,3	66,7	326	465	234	6
BRS Guabiju	Melhorador	0,0	0,0	0,0	11,1	88,9	395	572	238	9
BRS Guamirim	Pão	0,0	0,0	11,1	55,6	33,3	274	329	191	9
BRS Louro	Básico	40,0	40,0	20,0	0,0	0,0	113	200	71	5
BRS Pardela	Melhorador	0,0	0,0	18,2	0,0	81,8	350	498	211	11
BRS Tangará	Doméstico	0,0	21,4	28,6	28,6	21,4	234	379	102	14
BRS Tarumã	Doméstico	0,0	33,3	33,3	33,3	0,0	201	282	126	3
BRS Timbaúva	Pão	0,0	16,7	0,0	83,3	0,0	232	294	139	6
BRS Umbu	Sem informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIGO BR 18 -Terena	Doméstico	0,0	25,9	18,5	33,3	22,2	248	500	128	27
PR2										
BRS 179	Básico	0,0	42,9	42,9	14,3	0,0	186	244	144	7
BRS 194	Pão	0,0	8,3	16,7	33,3	41,7	280	379	173	12
BRS 249	Pão	0,0	0,0	0,0	55,6	44,4	292	378	232	9
BRS 276	Pão	0,0	14,3	0,0	57,1	28,6	314	389	246	7
BRS Albatroz	Pão	0,0	5,6	5,6	50,0	38,9	295	392	211	18
BRS Camboatá	Pão	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	262	297	235	7
BRS Gralha Azul	Pão	0,0	0,0	12,5	37,5	50,0	328	452	202	8
BRS Guabiju	Melhorador	0,0	0,0	0,0	9,1	90,9	418	629	257	11
BRS Louro	Básico	20,0	40,0	40,0	0,0	0,0	124	192	37	5
BRS Timbaúva	Pão	0,0	0,0	0,0	75,0	25,0	270	333	232	4

Continua...



Tabela 1. Continuação.

Cultivar/ Região Triticola ¹	Classe Comercial Indicativa ²	Frequência das amostras enquadradas nas Classes Comerciais, em %					Força de glúten (W, 10-4J)			N° amostras analisadas
		Outros Usos ³	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máximo	Mínimo	
PR3										
BRS 179	Básico	0,0	66,7	33,3	0,0	0,0	193	215	154	3
BRS 194	Doméstico	0,0	22,2	22,2	33,3	22,2	223	312	133	9
BRS 249	Pão	0,0	5,6	22,2	58,3	13,9	253	370	163	36
BRS Albatroz	Pão	0,0	0,0	16,2	32,4	51,4	307	508	183	37
BRS Gralha Azul	Melhorador	0,0	7,7	0,0	30,8	61,5	326	400	264	13
BRS Louro	Outros Usos	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	90	159	41	4
PR2; SP2										
BRS 208	Pão	0,0	4,8	8,4	42,2	44,6	303	469	188	83
BRS 210	Pão	0,0	5,6	5,6	38,9	50,0	315	452	210	18
BRS 220	Pão	0,0	10,2	18,6	44,1	27,1	262	430	130	59
BRS 229	Pão	0,0	0,0	27,3	45,5	27,3	266	393	172	22
BRS 248	Pão	0,0	6,3	31,3	50,0	12,5	242	372	156	16
BRS 296	Pão	0,0	0,0	0,0	62,5	37,5	297	339	263	8
BRS 327	Pão	0,0	20,0	0,0	40,0	40,0	312	378	288	5
BRS Guamirim	Pão	0,0	6,3	6,3	50,0	37,5	313	464	213	16
BRS Pardela	Melhorador	0,0	4,2	4,2	25,0	66,7	369	606	117	24
BRS Tangará	Pão	0,0	8,7	8,7	56,5	26,1	293	436	186	23
TRIGO BR 18-Terena	Pão	0,0	6,8	9,1	40,9	43,2	303	482	136	44
PR3; MS3										
BRS Camboatá	Doméstico	0,0	0,0	42,9	50,0	7,1	230	346	177	14
BRS Timbaúva	Pão	0,0	7,1	21,4	57,1	14,3	248	458	148	14
PR3; MS3; SP3										
BRS 208	Pão	0,0	1,7	7,6	49,4	41,3	296	492	144	172
BRS 210	Pão	0,0	1,7	6,7	35,0	56,7	317	527	175	60
BRS 220	Pão	0,0	3,8	11,5	42,7	42,0	288	427	146	131
BRS 229	Pão	0,0	6,5	17,7	50,0	25,8	266	440	150	62
BRS 248	Doméstico	0,0	7,0	37,2	48,8	7,0	223	331	133	43
BRS 296	Pão	0,0	14,3	14,3	57,1	14,3	232	330	153	7
BRS 327	Pão	0,0	16,7	16,7	33,3	33,3	275	378	177	6
BRS Guabiju	Melhorador	0,0	0,0	0,0	20,0	80,0	406	590	253	20
BRS Guamirim	Pão	0,0	5,4	18,9	45,9	29,7	268	425	155	37
BRS Pardela	Melhorador	0,0	3,2	4,8	19,4	72,6	352	697	111	62
BRS Tangará	Pão	0,0	3,4	8,6	51,7	36,2	293	473	170	58
TRIGO BR 18-Terena	Pão	0,7	5,6	12,0	50,0	31,7	280	530	27	142

¹Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo: PR1: Paraná, Região 1; PR2: Paraná, Região 2; PR3: Paraná, Região 3; SP2: São Paulo, Região 2; SP3: São Paulo Região 3; MS3: Mato Grosso do Sul, Região 3. ²A Classe comercial/Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo: PR1: Paraná, Região 1; PR2: Paraná, Região 2; PR3: Paraná, Região 3; SP2: São Paulo, Região 2; SP3: São Paulo Região 3; MS3: Mato Grosso do Sul, Região 3. ³A Classe comercial Indicativa é estabelecida pela frequência relativa acumulada somando-se a partir da classe Melhorador, Pão, Doméstico e Básico, nesta ordem, até que seja obtido um mínimo de 60% do percentual acumulado em determinada Classe Comercial. ⁴Para enquadramento na Classe Outros Usos foram consideradas apenas amostras que apresentaram Número de Queda superior a 200 segundos.



Referências

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 38, de 30 de novembro de 2010. Regulamento técnico do trigo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 229, 1 dez. 2010. Seção 1.

REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRIGO E TRITICALE, 4., 2010, Cascavel. **Informações técnicas para trigo e triticale – safra 2011**. Cascavel: COODETEC, 2010. 170 p.